



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA**



**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PNP/CAPE**  
**(PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013)**

Estarão abertas no Programa de Pós-Graduação em Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da USP no período de 17 de maio a 17 de junho de 2019 (exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos), com início das atividades previsto para 01/07/2019, as inscrições para seleção de um bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPE), de acordo com o estabelecido na Portaria CAPE nº086, de 03/07/2013.

A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 diretamente ao bolsista.

**Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas**

I – Possuir formação na área de odontologia.

II – Possuir título de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais.

III – Possuir título de mestre em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira.

IV – Possuir título de doutor em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPE e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira.

V – Ter domínio da língua inglesa.

VI – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

VII – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

VIII – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (bolsa de 12 meses prorrogável até 60 meses);

b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (bolsa de 12 meses prorrogável até 60 meses);

c) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (bolsa de até 12 meses).

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Periodontia.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**Área de interesse do Programa de Pós-Graduação em Periodontia**

1. Análise Crítica dos Fatores Relacionados à Reparação Óssea;
2. Biocompatibilidade de Materiais Empregados como Substitutos Ósseos.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM ODONTOLOGIA - PERIODONTIA**

**PGPERIO**  
FORP-USP  
[www.perioforp.com.br](http://www.perioforp.com.br)

**Documentos para inscrição:**

1. Dados pessoais e contatos atualizados (cópia RG, CPF, e-mail, telefones e endereço)
2. Curriculum Lattes atualizado, disponibilizado na Plataforma Lattes do CNPq, ou se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patente e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo III da Portaria CAPES nº 086 de 03 de julho de 2013.
3. Cópia do Diploma e Histórico Escolar: da Graduação em Odontologia, do Curso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, do Mestrado em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial e Doutorado em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial.
4. Demonstrar experiência comprovada em pesquisa em alguma(s) das seguintes metodologias: 1. Reação em Cadeia da Polimerase em tempo real via Transcriptase Reversa (qRT-PCR); 2. Reações imunohistoquímicas (estreptavidina-biotina-peroxidase) em cortes histológicos de tecidos duros e moles parafinados; 3. Imunoensaios enzimáticos (ex.: ELISA, Multiplex); 4. Análises com microtomografia computadorizada por transmissão de raios X (micro-CT); 5. Cultura de células.
5. Apresentar artigos científicos completos publicados em periódicos classificados pela CAPES como Qualis B1, A2 ou A1, nos últimos 6 anos.

**Critérios de seleção:**

Análise do Currículo do Candidato e do Projeto de Pesquisa.

**Local de inscrição:**

As inscrições deverão ser encaminhadas ou entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Periodontia, no endereço:

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo  
Avenida do Café, s/n – Monte Alegre  
Ribeirão Preto/SP – 14040-904

Além das informações constantes neste Edital, o candidato deve ter ciência da Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013, disponível em: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2019.

*Prof. Dr. Sergio Luis Scombatti de Souza*  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Odontologia (Periodontia) da FORP/USP